Prêmios Prof. Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente

22ª Edição dos Prêmios Professor Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente

ATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, foram consolidados os resultados das deliberações da Comissão Julgadora da 22ª Edição dos Prêmios Professor Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente, realizada sob a Presidência Executiva da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), em conformidade com o Regulamento desta edição. Concluído o processo de votação, foram consolidados os seguintes resultados:

I – PRÊMIO PROFESSOR SAMUEL BENCHIMOL

1. Categoria Projetos de Desenvolvimento da Amazônia

Nos termos dos artigos 4º e 7º do Regulamento, foram selecionadas três propostas para premiação, cabendo a cada uma o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROPOSTA AGRACIADA. PREVISIA: A PRIMEIRA PLATAFORMA DE PREVISÃO DE DESMATAMENTO POR IA DA AMAZÔNIA

- Autora: Fernanda da Costa
- Coautores: Carlos Souza Jr.; Stefany Pinheiro; Alexandra Alves; Paulo Amaral
- Instituição: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)
- Cidade: Belém, PA

PROPOSTA AGRACIADA. BIOGEL AMAZÔNICO PARA PROTEÇÃO DO AÇAÍ E EXTRAÇÃO VERDE DE BIOATIVOS

- Autor: Nathiel Sarges Moraes
- Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
- Cidade: Belém, PA

PROPOSTA AGRACIADA. CAMARÃO RIBEIRINHO SUSTENTÁVEL: IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E QUALIFICAÇÃO COMUNITÁRIA PARA A PRODUÇÃO DE CAMARÕES EM MAZAGÃO, NO AMAPÁ, E AFUÁ, NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ

- Autor: Jô de Farias Lima
- Coautores: Luciana Sampaio Lima; Daniel Pereira da Costa; Sting da Silva Duarte
- Instituição: Centro de Pesquisas Agroflorestais do Amapá
- Cidade: Macapá, AP

2. Categoria Personalidade Amazônica

Em conformidade com os artigos 3º e 18 a 24 do Regulamento, a Comissão Julgadora deliberou pela concessão da homenagem na categoria Personalidade Amazônica a:

ISA ASSEF DOS SANTOS

pela sua trajetória de destaque no fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, com aproximadamente quatro décadas de atuação em gestão institucional, pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Foi diretora-presidente da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (FUCAPI) e presidente da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (ABIPTI), além de integrar importantes instâncias nacionais de ciência e tecnologia, como o CNPq, a FINEP e o CGEE. Sua atuação também alcançou o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), contribuindo para a formulação e implementação de políticas públicas. Sua trajetória evidencia liderança institucional, compromisso com a valorização do conhecimento científico e contribuição continuada para o desenvolvimento tecnológico e sustentável da Região Amazônica.

II – PRÊMIO BANCO DA AMAZÔNIA DE EMPREENDEDORISMO CONSCIENTE

3. Categoria Iniciativa de Desenvolvimento Local (IDL)

Em conformidade com o artigo 5º, o § 1º do artigo 6º e o artigo 8º do Regulamento, foram selecionadas três propostas para premiação, cabendo a cada uma o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROPOSTA AGRACIADA. BABAÇU 360: MODELO TERRITORIAL DE BIOECONOMIA PARA VALORIZAÇÃO INTEGRAL E CONSERVAÇÃO NA AMAZÔNIA LEGAL

- Autora: Márcia Werle
- Coautor: Marco Antônio Silva
- Instituição: Apoena Bioindustrial / Bioassu Bioindústria Integrada
- Cidade: Coroatá, MA

PROPOSTA AGRACIADA. PLANO AMASUSTENTA: RESILIÊNCIA CLIMÁTICA DO AÇAÍ DE TERRA FIRME NA AMAZÔNIA PARAENSE

- Autor: Bruno Santos Gonçalves
- Instituição: Instituto Federal do Pará (IFPA), Campus Castanhal
- Cidade: Castanhal, PA

PROPOSTA AGRACIADA. BABAÇUTECH: TECNOLOGIA SOCIAL E INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA O FORTALECIMENTO DA CADEIA DO BABAÇU E A TRANSFORMAÇÃO DE COMUNIDADES NA AMAZÔNIA MARANHENSE

- Autor: Felipe Borges Pereira
- Coautores: Breno Gatinho de Jesus; Géysa Rafaelle Diniz Caldas; Júlia Emanuelle do Lavor Araújo; Iris Giovanna Cardoso Ferreira; Lanna Thalya Pereira Lima; Luís Otávio Reis Sousa; Marina da Páscoa Oliveira
- Instituição: Instituto Federal do Maranhão (IFMA)
- Cidade: São Luís, MA

4. Categoria Microempreendimento na Amazônia: Basa Acredita Urbano

Em conformidade com o § 2º do artigo 6º e o artigo 9º do Regulamento, foi selecionada para premiação, a seguinte microempreendedora:

ADRIANA KELLEN ARAUJO DUARTE

- Empreendimento: Mundo da Ceci
- Cidade: Breves, PA

A premiação corresponde ao valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, nos termos do artigo 9º do Regulamento.

5. Categoria Empresa na Amazônia

Em conformidade com os artigos 5º e 18 a 24 do Regulamento, a Comissão Julgadora deliberou pela concessão da homenagem na categoria Empresa na Amazônia à:

NATURA

por sua atuação na valorização da sociobiodiversidade amazônica, integrando inovação, pesquisa científica, sustentabilidade e desenvolvimento socioeconômico em seu modelo de negócios. Por meio do uso responsável de ingredientes da biodiversidade regional, especialmente em suas linhas de produtos desenvolvidas a partir de ativos amazônicos, a empresa estabelece relações com comunidades agroextrativistas, fortalece cadeias produtivas

sustentáveis e contribui para a geração de renda e a conservação da floresta. Sua trajetória demonstra o potencial de conciliar competitividade empresarial, conhecimento tradicional, inovação tecnológica e responsabilidade socioambiental, constituindo uma referência de empreendedorismo consciente e de valorização econômica da floresta em pé.

III – DA CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme disposto no artigo 10 do Regulamento, os valores estão sujeitos à dedução dos tributos aplicáveis.

Os agraciados nas categorias Projetos de Desenvolvimento da Amazônia e Iniciativa de Desenvolvimento Local deverão cumprir os compromissos estabelecidos nos artigos 12 e 13 do Regulamento, referentes à apresentação dos resultados alcançados e à demonstração simplificada da utilização dos recursos financeiros recebidos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos do artigo 36 do Regulamento, o resultado do julgamento deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial dos Prêmios (www.amazonia.ibict.br), no prazo regulamentar de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do julgamento.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os resultados consolidados nesta ata serão encaminhados à Presidência Executiva dos Prêmios para adoção das providências administrativas, financeiras, institucionais e protocolares necessárias à divulgação oficial dos resultados e à realização da cerimônia de outorga.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, que consolida os resultados das deliberações da Comissão Julgadora da 22ª Edição dos Prêmios Professor Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente, para fins de registro institucional, divulgação oficial e demais providências decorrentes do julgamento.

São Luís, Maranhão, 16 de outubro de 2026.

Comissão Julgadora da 22ª Edição dos Prêmios Professor Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente